



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 742 /2021**

**Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorado Interno n° 138/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexos e com base na Lei Municipal n° 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de Processo Administrativo Especial – **Processo n° 28/2021**, em desfavor da empresa Adriana da Silva Mantovani, CNPJ n° 24.220.596/0001-01, visando apurar o inadimplemento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços n° 018/2020 – Pregão Presencial n° 25/2020, que se comprovado possibilitará a aplicação das penalidades previstas no referido instrumento e na Lei Federal n° 8.666/93.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto n° 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de junho de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 30-06-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-06-2021 a 15-07-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 30-06-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi